

DECRETO Nº 020, 22 DE MAIO DE 2025

**CONVOCA: A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada para o dia 6 de Junho de 2025 a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município, que será realizada no auditório do CRAS sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Art. 2º O tema Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é:
**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR
EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO;**

Art. 3º Para organização do evento fica instituída uma comissão formada por 02 (dois) técnicos do CRAS do município.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência serão custeadas através dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 5º Fica delegada a Secretária Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro PI, aos 22 dias de Maio de 2025



Prefeito Municipal

Id:10EF354771701276



DECRETO Nº 020, 22 DE MAIO DE 2025

CONVOCA: A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada para o dia 6 de Junho de 2025 a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município, que será realizada no auditório do CRAS sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social;

Art. 2º O tema Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é: **ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO;**

Art. 3º Para organização do evento fica instituída uma comissão formada por 02 (dois) técnicos do CRAS do município.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência serão custeadas através dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 5º Fica delegada a Secretária Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro PI, aos 22 dias de Maio de 2025

Prefeito Municipal

Id:07384EFCE2AA127D



DECRETO Nº 021, 22 DE MAIO DE 2025

CONVOCA: A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Junho de 2025, tendo como central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aos 22 dias de Maio de 2025.

Prefeito Municipal
MARGARETE
RIBEIRO LEITE DA
SILVA-01490769323
Assinado de forma digital por
MARGARETE RIBEIRO LEITE DA
SILVA-01490769323
Data: 2025.05.22 08:50:01
+01'00'

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:01AB391B6C821299



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024
PROCEDIMENTO Nº 004/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº: 25.140.579/0001-19
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE OUTUBRO, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

CONTRATADO:
LIVIA MARIA BARBOSA CESAR
CNPJ Nº 19.088.558/0001-48

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA APARECIDA LEAL, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2025 E ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE 5,2433%, PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR INICIAL DE R\$ 1.484.907,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), FICA ADITADO EM 5,2433%, EQUIVALENTE A R\$ 77.607,82 (SETENTA E SETE MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR TOTAL DE R\$ 1.541.914,84 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO ICMS - FPM - FPE - SEMEC - FUNDEB - FME - RECURSOS FEDERAIS - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE MAIO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 25.140.579/0001-19 (CONTRATANTE)

LIVIA MARIA BARBOSA CESAR, CNPJ Nº 19.088.558/0001-48 (CONTRATADO)

Id:0471C40C2796129F



ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, CONFORME NECESSIDADE, PARA RECEPCIONAR PESSOAS CARENTES OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

Às 09h00min, do dia 22 de maio de 2025, reuniram-se, na Sala da Comissão de Contratação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, situada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-PI, os membros da Comissão de Contratação de Baixa Grande do Ribeiro-PI, João Batista Soares da Costa (Agente de Contratação), Josiel da Silva Costa (Equipe de Apoio), Barbara Negreiros da Silva Gomes (Equipe de Apoio) nomeados pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025, sob a Presidência do primeiro, para julgamento da documentação do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, CONFORME NECESSIDADE, PARA RECEPCIONAR PESSOAS CARENTES OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Conforme se constatou 01 (uma) empresa encaminhou solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação. Após análise da documentação apresentada pelo interessado, foi declarada apta ao credenciamento a empresa a seguir relacionada: 1. A. R. COSTA MELO CNPJ Nº 27.443.107/0001-08 situada na R. SÃO PEDRO, Nº 2901, CENTRO, TERESINA-PI, CEP: 64.001-260. Nada mais havendo a ser deliberado, o Agente de Contratação deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

João Batista Soares da Costa
Agente de Contratação

Josiel da Silva Costa
Equipe de Apoio

Barbara Negreiros da Silva Gomes
Equipe de Apoio